



CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PRAÇA DA REPÚBLICA, 53 – CENTRO/SP - CEP: 01045-903
FONE: 2075-4500

Portaria CEE-GP 03, de 18-01-2024

O Presidente do Conselho Estadual de Educação, nos termos do Decreto 9.887/1977 e de conformidade com o Parecer CEE 03/2024, aprovado pelo Conselho Pleno na reunião realizada em 17-01-2024,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar, por cinco anos, com fundamento na Deliberação CEE 191/2020, o Recredenciamento do Colégio Comercial de Votuporanga, localizado à Rua São Paulo, 3942, Centro, Votuporanga, jurisdicionado à DER Votuporanga, com a continuidade da oferta do Curso de Educação de Jovens e Adultos, níveis de Ensino Fundamental (Anos Finais) e Ensino Médio.

Art. 2º - Renovar a autorização de funcionamento, por um período de cinco anos, dos Polos de Apoio Presencial na sua Sede e nos 05 Polos de Apoio Presencial, conforme discriminação abaixo e número de vagas dos Cursos de EJA de Ensino Fundamental - EF e Ensino Médio – EM:

I - Sede - Rua São Paulo, 3942, Centro, Votuporanga - DER Votuporanga; Nº Vagas: EF 280, EM 330, Total 610;

II - Polo de Botucatu - Av. Floriano Peixoto, 34, Centro, DER Botucatu; Nº Vagas: EF 230, EM 180, Total 410;

III - Polo de Bragança Paulista - Rua Coronel Teófilo Leme, 1552, Centro, Bragança Paulista, DER Bragança Paulista; Nº Vagas: EF 180, EM 180, Total 360;

IV - Polo de Ibiúna - Rua Francisco Romano, 98, Centro, Ibiúna, DER São Roque; Nº Vagas: EF 180, EM 140, Total 320;

V - Polo de São Paulo - Rua Flórida, 943, Brooklin, DER Centro Oeste; Nº Vagas: EF 450, EM 580, Total 1.030;

VI - Polo de São José do Rio Preto - Rua Pedro Amaral, 2475, Boa Vista, S. J. do Rio Preto, DER de S. J. do Rio Preto; Nº Vagas: EF 450, EM 450, Total 900.

Art. 3º - As avaliações presenciais, dos alunos matriculados nos respectivos Polos de Apoio Presencial, serão realizadas neste mesmo local objeto de autorização.

Art. 4º - Os documentos que integram os prontuários dos alunos, arquivados de maneira física sob responsabilidade da Sede, devem estar à disposição das equipes de supervisão e respeitar os prazos de guarda permanente, estabelecidos na legislação vigente, ainda, esses arquivos digitalizados disponíveis para supervisão jurisdicionada ao Polo, para efeitos de conferência dos processos de validação e certificação dos concluintes, nos termos previstos na Deliberação CEE 191/2020 e demais dispositivos aplicados.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cons. Roque Theophilo Junior
Presidente

Publicada no DOESP em 19/01/2024

Seção I

Página 32



CEESPDC1202400060

				REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA							
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 72.958.085/0001-26 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL			DATA DE ABERTURA 21/12/1967		
NOME EMPRESARIAL SOCIEDADE EDUCACIONAL VOTUPORANGA LTDA.							
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) COLEGIO COMERCIAL DE VOTUPORANGA					PORTE EPP		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 85.41-4-00 - Educação profissional de nível técnico							
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 85.13-9-00 - Ensino fundamental 85.20-1-00 - Ensino médio							
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada							
LOGRADOURO R SAO PAULO			NÚMERO 3.942		COMPLEMENTO *****		
CEP 15.500-010	BAIRRO/DISTRITO PATRIMONIO VELHO		MUNICÍPIO VOTUPORANGA			UF SP	
ENDEREÇO ELETRÔNICO			TELEFONE				
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****							
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA				DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005			
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL							
SITUAÇÃO ESPECIAL *****				DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****			

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **15/01/2025** às **10:19:37** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**